ANEXO 4

AGRUPAMENTO ESCOLAS MONTENEGRO

PLANO

DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Ano Letivo 2020/2021

1 - Introdução

No contexto em que vivemos, a comunicação possui um papel fundamental no controlo da transmissão da doença.
Este Plano de Comunicação e Informação tem, pois, por objetivo a criação de mecanismos de comunicação e articulação. Torna-se fundamental que os parceiros e toda a comunidade educativa apoiem o Agrupamento, para que seja possível cumprir todos os procedimentos e responder de forma célere e adequada a todas as situações que possam surgir ao longo do ano letivo.
Deste modo, a partilha regular de pontos de situação, de medidas e recomendações a adotar em cada momento, são peças chave na estratégia de comunicação e promoção de literacia em saúde, que permitem não só tranquilizar e dar confiança face à incerteza, como também a adoção de comportamentos de proteção da saúde.

A coordenação global do Plano de Comunicação e Informação será assumida pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Montenegro. Este será devidamente apoiado por uma Equipa Operativa em articulação com a Direção de Serviços da Região do Algarve (DSRAL) e ARS ALGARVE, bem como pelos pais / encarregados de educação das respetivas crianças e alunos e outras entidades pertinentes.

2 - Competências do Diretor e da Equipa Operativa

O **Diretor** é responsável pela implementação e coordenação do Plano, tendo as seguintes competências:

- Garantir a normalidade, na medida do possível, das atividades letivas em regime presencial, misto ou não presencial;
- Contactar com a DSRAL, em caso de elevado absentismo de pessoal docente e não docente e implementar as diretivas emanadas por este organismo;
- Definir, em conjunto com a Autarquia, medidas alternativas de fornecimento de refeições aos alunos, no caso de encerramento dos refeitórios;
- Implementar as medidas que o Delegado de Saúde vier a aconselhar;
- Informar os encarregados de educação, caso exista um caso/surto no Agrupamento;
- Ordenar o fecho da escola, de acordo com as recomendações das entidades competentes.

A **Equipa Operativa** é responsável por organizar/controlar e executar, em articulação com o Diretor e as entidades externas, todas as atividades previstas no Plano:

- O coordenador do Núcleo de Projetos (NP) monitoriza o cumprimento do Plano;
- O coordenador da equipa do Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde (PES), bem como toda a equipa, colaboram na implementação do Plano, estabelecendo contactos com representantes/coordenadores de estabelecimento, com diretores de turma/professores titulares de turma, com a coordenadora do Pré-Escolar, docentes e encarregados de educação;
- Os coordenadores dos diretores de turma bem como os representantes/coordenadores de estabelecimento e coordenadora do Pré-Escolar mantêm informados os alunos e as crianças, pais, encarregados de educação e assistentes operacionais, do desenvolvimento da doença (COVID 19) e de todas as ocorrências, assegurando o cumprimento do Plano;

- A chefe dos serviços administrativos identifica as atividades prioritárias no seu setor e organiza o serviço em conformidade. Monitoriza as faltas ao serviço do pessoal docente e não docente e mantém o coordenador do Plano informado do número de faltas;
- A cozinheira responsável pelo refeitório (na escola sede) e a empresa GERTAL (nos refeitórios escolares do Pré-Escolar e escolas do 1º Ciclo) em estreita ligação com o coordenador do Plano, asseguram que os assistentes operacionais afetos ao refeitório cumprem todas as medidas do Plano de Higienização do Agrupamento e mantém o coordenador informado de todas as ocorrências;
- Todos os assistentes operacionais cumprem o Plano de Higienização elaborado para o Agrupamento;
- A coordenadora dos assistentes operacionais, em colaboração com os funcionários das respetivas escolas mantém os *stocks* dos produtos de higiene em quantidade suficiente para fazer face às exigências.

NOTA: A Direção do Agrupamento mantém canais de informação, através de *email*, *sms*, página *web* do Agrupamento, página de *Facebook* do Agrupamento, posters, placards ou outros. A informação facultada será baseada nas evidências constantemente atualizadas e disseminadas a partir de cartazes informativos da Direção-Geral da Saúde (DGS), com as medidas preventivas para promover as boas práticas nas escolas.

A Direção realizará reuniões com o pessoal não docente, sempre que se considerar necessário. Também serão realizadas reuniões com os delegados e subdelegados de turma, a fim de facultar informações necessárias ao bom funcionamento das atividades letivas e de receber dos representantes dos alunos as suas opiniões/sugestões e inquietudes. Estas reuniões realizar-se-ão sempre, conforme as regras emanadas da Direção-Geral da Saúde (DGS).

3 – Fluxo de Comunicação

3.1. Caso suspeito em alunos – Como proceder?

- Na escola sede do Agrupamento o coordenador do Núcleo de Projetos, o coordenador PES ou um dos elementos da equipa do PES contactam com o encarregado de educação e solicita a sua presença na escola, no caso de suspeita de aluno infetado;
- No estabelecimento de ensino Pré-Escolar, a coordenadora do Pré-Escolar contacta com os encarregados de educação e solicita a sua presença no estabelecimento de ensino, no caso de suspeita de criança(s) infetada(s);
- Nas escolas de 1º Ciclo, a representante/coordenadora de estabelecimento contacta com os encarregados de educação e solicita a sua presença na escola, no caso de suspeita de alunos infetados;
- O encarregado de educação da criança/aluno, já na escola, na sala de isolamento, contacta a linha do SNS 24 (808 24 24 24) e age conforme as indicações prestadas.
- É feito o registo do contacto, na folha de ocorrências que existe para o efeito, com a descrição da situação.

3.2. Caso suspeito em adultos – Como proceder?

- Numa situação em que o caso suspeito seja um adulto, este deve encaminhar-se sozinho para a sala de isolamento, deve contactar a linha do SNS 24 (808 24 24 24) e agir conforme as indicações prestadas.
- É feito o registo do contacto, na folha de ocorrências que existe para o efeito, com a descrição da situação.

Nota: O Agrupamento estabeleceu circuitos a privilegiar, quando um caso suspeito (criança, aluno ou adulto) se dirige para a sala de isolamento. Esses circuitos estão definidos em todos os estabelecimentos escolares do Agrupamento. Nessa deslocação, devem ser evitados os locais de maior aglomeração de crianças, alunos ou adultos nas instalações.

3.3. Responsáveis pela comunicação

Fluxo de informação interna	
Coordenador do NP	Victor Silva
Coordenador do PES	António Gonçalves
Equipa do Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde (PES) * *ver horário*	Elsa Gonçalves António Júlio Pais Madalena Pinto Manuela Luz Ângelo Rosa
Delegado de Segurança	Teodoro Vieira
Coordenadora de Departamento do Pré-Escolar	Maria do Céu Larguinho
Coordenadora de Departamento de 1º ciclo	Gisélia Correia
Representante de Estabelecimento ESCOLA EB1 DE MONTENEGRO	Maria da Conceição Estevão
Representante de Estabelecimento ESCOLA EB1 PONTES DE MARCHIL	Goretti Soares
Coordenadora de Estabelecimento ESCOLA EB1 DE PATACÃO	Mércia Fonseca
Representante de Estabelecimento ESCOLA EB1 DA ILHA DO ANCÃO	Nino Ughetto
Coordenador Diretores de Turma – 2º ciclo	Natália Esteves
Coordenador Diretores de Turma – 3º ciclo	Artur Barros
Coordenador do Departamento da Educação Especial	Cristina Ramos
Chefe dos Serviços Administrativos	Hortelinda Bretoldo
Responsável pelo refeitório - EB 2,3 DE MONTENEGRO	Maria Joaquina Cirilo
Representante da empresa GERTAL (refeitórios escolares do Pré-Escolar e escolas do 1º Ciclo)	Margarida Vieira
Coordenadora dos assistentes operacionais	Carla Guerreiro
Todos os assistentes operacionais	

**** Horário do PES***

* Horário		2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
08:30	09:15		Elsa Gonçalves (08:30 / 10:00) António Gonçalves António Júlio (08:45 / 10:15)		Madalena Pinto	
09:15	10:00					
10:15	11:00		Victor Silva	Teodoro Vieira	Teodoro Vieira Madalena Pinto	Elsa Gonçalves Manuela Luz
11:00	11:45					
12:00	12:45				Madalena Pinto	
12:45	13:30					
13:15	14:00				António Gonçalves	
14:00	14:45	Victor Silva				Ângelo Rosa
15:00	15:45			António Júlio (15:00 / 16:30) Victor Silva (15:45 / 16:30)	Victor Silva	
15:45	16:30		Victor Silva		António Gonçalves	
16:40	17:25					
17:25	18:10					

Fluxo de informação interinstitucional	
PROFISSIONAIS / ENTIDADES DE SAÚDE	**Contacto**
Enfermeira Ana Luísa Brito	
Centro de Saúde de Montenegro	289 830 530
Centro de Saúde de Faro	289 830 300 / 289 826 358
Delegado de Saúde Regional do Algarve **Drª. Ana Cristina Guerreiro**	289 889 503
SNS 24	808 24 24 24
Proteção Civil (CMF)	289 870 870

Equipa da DGEstE - Coordenador	Rui Martins	covid19.dsral@dgeste.mec.pt.
Equipa da DGEstE - Segurança	Patrícia Ramires	
Equipa da DGEstE - Pedagógico	Ana Paula Machado	
Equipa da DGEstE - Pessoal Docente e Não Docente	José Ribeiras	

Fluxo de informação externa	
Representante da Associação de Pais	João Geraldes
Encarregados de educação	

Setembro de 2020